

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002211-45.2018.8.26.0136 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Var. do Foro de Cerqueira César, Estado de São Paulo, Dr(a). JOANNA TERRA SAMPAIO DOS SANTOS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **SILVANA SOARES LEME**, Brasileiro, CPF 275.102.728-82, mãe ODETE DIAS DE OLIVEIRA, Nascido/25/08/1972, com endereço à Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira, 381, CS D15, Chacara Tinoco, CEP 18706-541, Avare - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária, sob n.º 1002211-45.2018.8.26.0136, proposta por **BV FINANÇEIRA S/A - CREDIT FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**, alegando, em síntese que: em razão do contrato de financiamento, concedeu-lhe um crédito, para aquisição, com alienação fiduciária, do Veículo marca VOLKSWAGEN, modelo GOLF GTI TURBO 1.8Mi (Tip. 180cv) 4P (GG), completo, RENAVAM 821511270, chassi 9BWHE21J544020465, placas DLB2882; que, o requerido obrigou-se a pagar o débito de forma parcelada; que, por não cumprir com o contratado, foi constituído em mora e teve o veículo apreendido judicialmente, sendo este depositado em mãos do autor. E, como consta dos autos que o Requerido se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, pelo qual fica a mesma citada para os termos da ação, podendo contestá-la no prazo legal, sob pena de revelia e julgamento procedente da ação nos termos da inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Cerqueira César, aos 03 de agosto de 2022.

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL – SP
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL – SP. ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO. REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE DO VALE REQUERIDA: ESPÓLIO DE RICARDO CORREA DOS SANTOS e outros. AÇÃO DE PROCEDIMENTO SUMÁRIO - PROCESSO nº 1071767-87.2014.8.26.0100. FAZ SABER, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionada e publicado no Jornal DIÁRIO DE SÃO PAULO, na data 16/09/2022, que por um lapso constringiu o edital: "DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/10/2022 às 14h50min, e termina em 11/10/2022 às 14h50min; 2ª Praça começa em 11/10/2022 às 14h51min, e termina em 14/11/2022 às 14h50min", sendo o correto "DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/10/2022 às 14h50min, e termina em 11/10/2022 às 14h50min; 2ª Praça começa em 11/10/2022 às 14h51min, e termina no dia 17/11/2022 às 14h50min." Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 13/10/2022.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br



5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA. Processo: nº 0122316-02.2006.8.26.0003.** Executados: requerido(s) RACHEL BORGES DA CRUZ, LETICIA BORGES DA CRUZ PAVANELLO, VINICIUS ROGERIO BORGES DA CRUZ. **NUA-PROPRIEDADE E DOS DIREITOS DO CO-EXECUTADA SOBRE O USUFRUTO** - Apartamento c/ a área útil de 58,4104m2 na Vila Guarani, Jabaquara/SP. Rua Professor Sousa Barros, nº 125, São Paulo/SP - Contribuinte nº 047.170.0220.2. **Descrição completa na Matrícula nº 72.064 do 08º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 592.269,20 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 355.361,52 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/11/2022 às 15h50min, e termina em 21/11/2022 às 15h50min; 2ª Praça começa em 21/11/2022 às 15h51min, e termina em 12/12/2022 às 15h50min.** Ficam os requerido(s) RACHEL BORGES DA CRUZ, LETICIA BORGES DA CRUZ PAVANELLO, VINICIUS ROGERIO BORGES DA CRUZ, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em); e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br



3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA/SP. Processo: nº 0033368-23.2002.8.26.0004.** Executados: requerido(s) ELAINE CRISTINA SALES DE OLIVEIRA. **LOTE 001 - PARTE IDEAL (33,33%)** - Apartamento c/ a área útil 53,26m2, no Condomínio Residencial Mirante da Lapa, Piqueri, São Paulo/SP. Rua Coronel Bento Bicudo, nº 1167, São Paulo/SP - Contribuinte nº 077.371.0177.2. **Descrição completa na Matrícula nº 50.818 do 08º CRI de São Paulo/SP. LOTE 002 - PARTE IDEAL (33,33%)** - Vaga de garagem no Condomínio Residencial Mirante da Lapa, Piqueri, São Paulo/SP. Rua Coronel Bento Bicudo, nº 1167, São Paulo/SP - Contribuinte nº 077.371.0177.2. **Descrição completa na Matrícula nº 50.819 do 08º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 89.558,14 (sujeitos à atualização). DATA DA PRAÇA - começa em 16/11/2022 às 10h00min, e termina em 06/12/2022 às 10h00min.** Ficam os requerido(s) ELAINE CRISTINA SALES DE OLIVEIRA, seu cônjuge e coproprietária(a) LAFAIETE DE OLIVEIRA, coproprietária NADJA MARIA DE OLIVEIRA, credora(a) hipótese CAXIA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, terceiro(a) interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022 REGISTRO DE PREÇOS 012/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 129/2022 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, sob regime de entrega parcelada, para Aquisição de 200.000 (Duzentos Mil) TIRAS REAGENTES, para teste de glicemia no sangue, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a serem utilizadas pelos pacientes usuários do Programa HIPERDIA (Hipertensão e Diabetes) pertencente ao SUS (Sistema Único de Saúde), destinados ao Departamento de Saúde, em conformidade com o termo de referência e estimativa de preço descrita no Anexo I, que integra o Edital. Data e hora para credenciamento entregam e abertura dos envelopes: documentação e proposta 27/10/2022, às 09h00min. O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de licitações à Praça Rio Branco n.º 86, Centro, no horário comercial, maiores informações no telefone (17) 3361-9501. Marcelo Otaviano Dos Santos – Prefeito do Município. Monte Azul Paulista-SP, 13 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004947-20.2022.8.26.0037 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao DIRCEU FERREIRA JUNIOR, CPF 33677570808, com endereço à Alameda Paulista, 2551, Jardim Paulistano, CEP 14810-270, Araraquara - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO DO BRASIL - CPF 00.000.000/0001-91. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de (R\$164.911,47), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 28 de junho de 2022.**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE. Processo: nº 0012797-54.2018.8.26.0009. Executados: requerido(s) TAS TECNOLOGIA M.L.L. Me.DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Apto. c/área privativa de 58,04m2 na Vila Prudente. Rua Costa Barros, nº2.050, São Paulo/SP - Contribuinte nº 156.036.18174. **Descrição completa na Matrícula nº 194.326 do 6º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 252.706,33 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 164.259,12 (65% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/01/2023 às 14h00min, e termina em 31/01/2023 às 14h00min; 2ª Praça começa em 31/01/2023 às 14h01min, e termina em 16/02/2023 às 14h00min.** Ficam os requerido(s) TAS TECNOLOGIA M.L.L. ME, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), compromissário(a) vendedor(a) ITAU UNIBANCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/07/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br



FCR LEILÕES

LEILÃO DOS BENS MÓVEIS DA EMPRESA COMITENTE: QSAÚDE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO: Os interessados em participar do leilão devem ter no mínimo 18 anos completos (menores somente emancipados ou assistidos, por representante legal), efetuar cadastro, estarem de acordo com as Condições de Venda e pagamento do leilão via internet do site www.fcrleiloes.com.br, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal. As habilitações para participação no leilão on-line deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 02 horas antes do encerramento do leilão. O site www.fcrleiloes.com.br não cancela e não anula lances efetuados através da internet. Lembramos que o usuário é responsável por todas as ofertas, lances e informações de cadastro registrado em seu nome e/ou login. Faça seu cadastro em nosso site e solicite sua habilitação para dar lances. **HABILITAÇÃO:** É uma autorização específica para cada tipo de leilão. Depois que o usuário é habilitado ele está autorizado a fazer suas ofertas em lances manuais e automáticos. Os lances terão data e horário previstos para início do fechamento dos lances, os quais serão exibidos na "tela de lance" do site FCR LEILÕES (www.fcrleiloes.com.br). **BENS:** Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantias inclusive de funcionamento e sem direito a troca, podendo eventualmente apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e peças assumindo o arrematante vendedor todo e quaisquer ônus referentes aos bens. A Comitente vendedora e o Leiloeiro reservam-se o direito de liberar, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, alistar preços, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade desde o início até o momento do encerramento do leilão. O Leiloeiro é mero mandatário da Comitente, não se responsabilizando pela origem, validade, existência de impedimentos ou quaisquer ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes aos bens. Não serão aceitas reclamações e desistências após a arrematação. Os participantes estão sujeitos a todas as cláusulas do contrato de Adesão de Usuários do site FCR LEILÕES e as presentes Condições de Venda, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lances, isentando o Leiloeiro e a Empresa Comitente/Vendedora por vícios ocultos ou não no bem adquirido, renunciando desde já a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento das condições de uso, falta de componentes ou qualquer outra circunstância para pleitear descontos ou desistir do lote arrematado. Os bens constantes em cada lote serão apreçados em quantidades e medidas aproximadas, sendo possível uma margem de até 10% (dez por cento) de erro em suas descrições, medidas, tipo de materiais e quantidades para mais ou para menos sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. A descrição em nosso site e foto não isenta o comprador da responsabilidade de sua vistoria prévia no local, vistoria esta que o comprador poderá verificar: medidas, tipo de produto, descrição, estado de conservação e detalhes do produto (material), **VISITAÇÃO:** Cabe aos interessados vistoriar os bens nas datas determinadas pela empresa vendedora. Durante a visitação não é autorizada a entrada no local com Bolsas, Sacolas e Mochilas. De 17 de Outubro a 31 de Outubro (segunda a sexta-feira) - das 10h00 às 16h00 - Rua: Tupurá, 133 - Cidade Vargas - São Paulo - SP. **LEILÃO / PROCESSO DE VENDA:** Os bens / lotes apreçados estarão disponíveis para lances prévios no site www.fcrleiloes.com.br. O leilão será realizado no dia 01 de Novembro de 2022 (terça-feira) a partir das 10h00 via internet, sendo que cada lote será fichado separada e sequencialmente com um intervalo de 30 (trinta) segundos. Os lances terão horário previsto para iniciar o fechamento, sendo certo que, caso o Leiloeiro receba algum lance no último minuto do fechamento do lote, o cronômetro abrirá mais 30 segundos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado no último minuto, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances. O arrematante/comprador poderá fazer mais de uma oferta/lance em um mesmo bem, prevalecendo sempre a maior entre todas as ofertas e/ou lances realizados. Os lances serão recebidos via Internet através do site www.fcrleiloes.com.br. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETIRÁVEIS. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. **LANCE LIVRE:** Ao clicar no "Lance Livre" o sistema irá acrescentar o valor estipulado em "Incremento Mínimo" ao valor de "Lance Atual". A soma dos dois valores será o novo lance ofertado, e ou acrescentar qualquer valor, somente acima do incremento. **LANCE PROGRAMADO:** No modo de LANCE AUTOMÁTICO é possível informar ao sistema um valor para que ele dispute, incrementando automaticamente quando o lance for coberto. Para facilitar a oferta de lances, é possível programar um valor no campo "LANCE AUTOMÁTICO". O sistema cobrirá qualquer oferta que for efetuada por outro arrematante automaticamente até o valor inserido no campo. Caso sua oferta de Lances Automático seja coberta por outro usuário, você poderá inserir um novo valor. Ou seja, ao programar o Lance Automático, ele está na condição de subir somente se o lote estiver em disputa, o Lote não estando em disputa você pagará o Lance de menor valor. **CRITÉRIO DE DESEMPATE DE LANCES:** Quando ocorrer o empate de lances, sendo um manual e outro automático no mesmo valor, prevalecerá o lance do usuário que ofertar primeiro (data, hora, minutos e segundos). Observação aos Usuários: Ao ofertar Lances Programados, você terá uma reserva de valores até o crédito estipulado e que somente será alcançado se houver lances de outros usuários, não havendo disputa, o lote será arrematado pelo lance inicial ou pelo valor da última disputa. Se atender de que poderá o usuário programar por exemplo (R\$ 1.000,00) e o lote ter outro usuário como vencedor pelo mesmo valor (R\$ 1.000,00). O resultado dependerá do valor do incremento acrescentado e de quem alcançar o valor similar primeiro, seja via lance programado ou via lance manual. Nosso portal conforme padrão de site de leilões é projetado a não repetir valores. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Os arrematantes deverão pagar ao Leiloeiro a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. **DODS (Despesas de organização e depósito de bens)** Adicionalmente, os arrematantes deverão pagar as despesas de organização e depósito de bens, conforme tabela a seguir: - R\$ 20,00 por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 100,00 até R\$ 99,99; - R\$ 30,00 por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 200,00 até R\$ 299,99; - R\$ 60,00 por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 300,00 até R\$ 499,99; - R\$ 130,00 por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 500,00 até R\$ 799,99; - R\$ 170,00 por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 800,00 até R\$ 999,99; - R\$ 250,00 por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 até R\$ 1.999,99; - R\$ 330,00 por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 2.000,00 até R\$ 3.999,99; - R\$ 420,00 por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 4.000,00 até R\$ 4.999,99; - R\$ 650,00 por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 5.000,00 até R\$ 6.999,99; - R\$ 820,00 por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 7.000,00 até R\$ 9.999,99; - R\$ 950,00 por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 até R\$ 14.999,99; - R\$ 1.200,00 por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 15.000,00 até R\$ 19.999,99; - R\$ 1.400,00 por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 20.000,00 até R\$ 24.999,99; - R\$ 1.800,00 por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 25.000,00 até R\$ 29.999,99. **Obs. A Comissão devida ao Leiloeiro e Despesas de organização e depósito de bens não estão incluídas no valor do lance. Eventuais impostos e despesas correrão por conta do arrematante. PAGAMENTO:** O preço do bem arrematado, a comissão do Leiloeiro e o depósito de bens deverão ser pagos através de depósito em dinheiro na rede bancária PIX, em até 01 (um) dia após envio do valor da arrematação com valores de pagamento por e-mail. O pagamento deverá ser realizado na conta da empresa FCR LEILÕES que será informada por e-mail aos arrematantes vencedores. No mesmo dia de Encerramento do leilão cada arrematante receberá um e-mail com as orientações para pagamento. Após 01 (dia) ou 24 horas úteis (expediente bancário) do recebimento do e-mail de pagamento (prazo final para pagamento dos lances arrematados), caso o arrematante não tenha efetuado o pagamento dentro deste prazo, os bens poderão ser vendidos a outros interessados. O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o e-mail flavio.rodrigues@fcrfacilities.com.br devendo constar o nome do arrematante, número dos lances arrematados, para posterior emissão de Nota e/ou Recibo de arrematação em Leilão. A nota e/ou Recibo de arrematação em leilão só será emitida em nome do arrematante após a confirmação do pagamento em conta corrente do leiloeiro. A nota e/ou recibo de arrematação em leilão deverá ser retirada pelo próprio arrematante mediante apresentação de RG e CPF ou procurador munido de autorização reconhecida em cartório, conforme a descrição de cada lote. Lembramos que, é obrigação do Arrematante acompanhar o encerramento do leilão junto ao site FCR LEILÕES e, caso não receba qualquer comunicação do valor a ser pago pelas arrematações no prazo de 04 (quatro) horas após o encerramento, deverá entrar em contato com a FCR LEILÕES através do FLAVIO.RODRIGUES@FCRFACILITIES.COM.BR para solicitação de instruções de pagamento - RETIRADA: 03, 04 e 07 de Novembro de 2022 (quinta, sexta e segunda-feira), das 10h às 17h - Rua: Tupurá, 133 - Cidade Vargas - São Paulo - SP. Os arrematantes não respeitarão o acima disposto não terão direito a retirada. As retiradas deverão seguir rigorosamente às normas de segurança da Empresa Comitente, as quais serão transmitidas detalhadamente às equipes que procederão as retiradas. Não será permitido que os funcionários do leiloeiro e da empresa vendedora ajudem no carregamento e/ou desmontagem de objetos arrematados, sendo de total responsabilidade do arrematante a mão de obra, as despesas e/ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados (observar durante a visitação todas as questões de retirada, inclusive os equipamentos de proteção e segurança necessários). São obrigações exclusivas dos arrematantes: Responsabilizar-se pela segurança de seu pessoal, fornecendo-lhes todo o equipamento necessário, com observância das Normas Técnicas e de Segurança pertinentes ao trabalho de carregamento e transporte. A não retirada dos bens no prazo acima estabelecido, implicará na perda de qualquer direito sobre o mesmo, podendo a Empresa Vendedora dar a ele o destino que lhe convier, sem a devolução dos valores pagos. Cabe ao arrematante a conferência da totalidade de seus lotes durante a retirada. Ressarcimento, quando houver, por falta de itens, falta de peças, e erros nas quantidades, e de qualquer natureza será calculado seu importe total ou parcial com base no total arrematado, sendo a base de cálculo para ressarcimentos parciais o valor total arrematado dividido pela quantidade de itens no lote. Tal reembolso ocorrerá em até 72 horas em dias úteis isentando o Leiloeiro e a Empresa Vendedora de qualquer responsabilidade, renunciando o Comprador Vendedor, desde já, a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma solicitar a reposição exata do bem e alegar desconhecimento do regulamento de leilão. Eventuais danos causados aos bens durante a visitação e/ou retirada dos lotes (Bens pertencentes a Usuários, Leiloeiro, FCR Leilões ou Comitente) deverão ser ressarcidos por quem os causou em até 2 (dois) dias úteis através de depósito em conta corrente. **INADIMPLÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado, da comissão do Leiloeiro e das despesas de organização e depósito de bens, no prazo de 01 (UM) dia útil a contar do encerramento do leilão, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), e o valor correspondente às despesas de organização e depósito de bens além do valor correspondente a 30% (trinta por cento) do lance efetuado, destinado ao reembolso das despesas incorridas em até 7 (sete) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção de crédito. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão do site www.fcrleiloes.com.br, pois seu cadastro ficará bloqueado, sendo que caso sejam identificados cadastros vinculados a usuários bloqueados, serão igualmente bloqueados. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981/32 e 22.427/33 que regulamentam a profissão de Leiloeiro Oficial. **SANÇÕES:** O site FCR LEILÕES, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as presentes Condições de Venda. **SISTEMA:** O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do site FCR LEILÕES. Não nos responsabilizamos, sob quaisquer circunstâncias, por eventuais prejuízos decorrentes de falhas técnicas, operacionais, de estrutura de comunicação ou de acesso ao sistema, que impossibilitem ou dificultem a participação do usuário e não garantimos a manutenção constante e ininterrupta de nossos serviços, estando o sistema sujeito à interferência de fatores externos. Em casos de Queda decorrente de problemas no(s) provedor(es)/servidor(es) que impeçam o encerramento do leilão, reservam-se a Empresa Comitente e o Leiloeiro Oficial a alterar e/ou prorrogar o fechamento mediante comunicado no site da FCR Leilões. **MODIFICAÇÕES:** O site FCR LEILÕES poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir, retirar, suspender ou alterar alguns ou todos os serviços ou lote(s) disponíveis no site FCR LEILÕES mesmo que já arrematados e pagos. **SUSPENSÃO DO LEILÃO:** O site FCR LEILÕES e a Empresa Comitente poderão a qualquer momento suspender o leilão desde que por motivo de força maior, ou seja, desastres naturais e/ou roubo dos itens do decoro (expostos no site e em leilão) mediante o comunicado no site. Nestes casos acima o Leiloeiro e a Empresa Vendedora ficam isentos de qualquer responsabilidade, ficando o comprador e/ou arrematante ciente da suspensão do leilão e renunciando, desde já, a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma solicitar a reposição exata do bem e alegar desconhecimento do regulamento de leilão. O interessado declara estar ciente e de acordo com os termos constantes deste documento e/ou Condição de Venda e Regulamento de Leilão. *Horário de Brasília considerado em Regulamento. Leiloeiro Oficial: Adilson Henrique Vasconcelos, Cadastro JUCESP nº 1.212.

CONTINENTAL PARQUE CLUBE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

No uso de suas atribuições que lhe conferem os Art. 29º e 45º, do Estatuto Social do Clube, o Presidente do Conselho Deliberativo convoca os Associados regulares do quadro associativo, para se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 29 de Outubro de 2022, às 09h30 horas em 1ª convocação com no mínimo 2/3 dos Associados, às 09h45 horas em 2ª convocação com no mínimo 1/3 dos Associados e, às 10h00 horas em 3ª convocação com qualquer número de Associados presentes e, pautada nos seguintes fins específicos:**

1) Eleição dos Associados inscritos para comporem o Conselho Deliberativo do Continental Parque Clube para o Quadrênio 2022-2025.

A eleição se regerá pelo **Regimento Eleitoral** aprovado pelo Conselho Deliberativo em 25 de Setembro de 2022, que foi fixado nos quadros de aviso e ficou à disposição dos Associados interessados na Secretaria do Clube, encerrando-se o prazo para votação às 12h30 horas do dia 29 de Outubro de 2022.

A **Assembléia Geral Ordinária** será realizada nas dependências do Clube, cito à Rua Dr. Augusto Meirelles dos Reis Neto, nº 12 no Parque Continental-S.Paulo-SP.

São Paulo, 29 de Setembro de 2022.

Jerson Antonio Telles Ribeiro
Presidente do Conselho Deliberativo

Rua Dr. Augusto Meirelles dos Reis Neto, 18 - Pq. Continental - São Paulo - SP - 05325-090.

Fone: (11) - 3763-0066 - E-mail: contato@continentalclubes.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000891-15.2019.8.26.0462.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Nildefran Ribeiro da Silva - Empregadora. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000891-15.2019.8.26.0462. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). Valmir Maurici Junior, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Nildefran Ribeiro da Silva - Empregadora (CNPJ. 10.593.220/0001-20), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 56.460,41 (março de 2019), decorrente de crédito, formalizado pelo contrato nº 278949, usufruído pela requerida mediante a utilização vinculada à conta corrente nº 0062596-5, agência 0231, do banco ora autor. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 26 de setembro de 2022.

1º Ofício Cível do Forum Regional II - Santo Amaro - SP. Foro Regional II - Santo Amaro - Comarca de São Paulo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032292-20.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDREA LORUSSO DE OLIVEIRA, Brasileira, União Estável, Farmacêutica, RG 223366821, CPF 165.769.648-03, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Prof. de Nível Superior da Saúde do Litoral Paulista, alegando em síntese: Inadimplemento do contrato da cédula de crédito bancário nº 99885, no valor de R\$ 6.338,31 em 13/03/2019, com valor da dívida atual em R\$ 13.851,46, até 29/08/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Pregão Eletrônico nº 023/2022 – Processo nº 303/2022 - ERRATA Correção em informação no Anexo I – Termo de Referência – Item 12.4: Onde se lê: Itens 32 e 33, Leia-se: Itens 19 e 20. Dracena, 13 de Outubro de 2022. OSMAR SCOBIN - DIRETOR DE INFORMATICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

PREGÃO ELETRÔNICO 085/2022 – ABERTURA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CONCRETO USINADO FCK (RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DO CONCRETO À COMPRESSÃO) 20 MPA E 25 MPA –. Recebimento da Proposta Eletrônica: até 03 de novembro de 2022, às 09h00min – Abertura da Sessão: 03 de novembro de 2022, às 09h30min. Licitação Mista. Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos). Valor Máximo para contratação: R\$ 1.867.395,00 (Um Milhão Oitocentos e Sessenta e Sete Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br. Lins/SP, 13 de outubro de 2022 Ailton Pereira Torres – Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 191/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza (guardanapo de papel e papel higiênico) Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 04/11/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 04/11/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 04/11/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 13 de outubro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 122-2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68-2022. PROCESSO Nº 1.276-2022. A DIVISÃO DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Macatuba, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do processo em referência, cujo objeto é a aquisição de caminhão traçado com prancha e equipado com muncck, que será destinado à frota municipal. O prazo de entrega será de até 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato sofreu alteração em seu teor. O edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, está à disposição dos interessados, no endereço Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17290-013, Macatuba, SP e no site www.macatuba.sp.gov.br para download. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 99897-6411. Macatuba, 13 de outubro de 2022. ANDERSON FERREIRA. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 04-2022. EDITAL Nº 47-2022. PROCESSO Nº 1.236-2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de telhado em estrutura metálica, com tesouras e telhas metálicas, na Escola municipal CAIC Cristo Rei, no município de Macatuba-SP, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 09/11/2022 às 09h00min. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitações, Avenida Coronel Virgílio Rocha, nº 25-10, centro, Macatuba, das 08h às 17h, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 99897 6411. Macatuba, 13 de outubro de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 190/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de tampa de poço de visita e boca de lobo Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 03/11/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 03/11/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 03/11/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 13 de outubro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 192/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, conservação, e pequenos serviços nos reservatórios de água dos imóveis ocupados pela rede municipal de ensino Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 04/11/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 04/11/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 04/11/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 13 de outubro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/NOVA DATA

Pregão Eletrônico Nº 173/2022 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalares Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 07/11/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 07/11/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 07/11/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 13 de outubro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1083442-71.2019.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TIBIRIÇÁ TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ 14.189.341/0001-61, que Formcar do Brasil Sistemas Automotivos Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R\$ 667,72 - agosto/19) objetivando a declaração de inexistência de débito em relação a DM nº 3247 no valor de R\$ 667,72, vencida em 21.03.17, protestada indevidamente perante o 5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Liberdade São Paulo/SP através do protocolo sob o nº 0148-24/03/2017-0. Foi deferida a tutela determinando a suspensão dos efeitos do referido protesto. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimada, na pessoa do seu representante legal, Sr. ANESIO BOVOLON JUNIOR - CPF 039.728.548-54 para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1117606-28.2020.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WALKIRIA MALHEIROS DA CUNHA ASCHER, Brasileira, Viúva, Psicóloga, RG 2.551.926-8 SSP/SP e CPF 055.918.738-63, que Donini Advogados S/C lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 258.014,03 (junho de 2022), representada pelo contrato de prestação de serviços jurídicos assinado em 02 de junho de 2017. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

4ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU REGINALDO DE SOUZA AFONSO, CPF 130.029.278-48, bem como seu cônjuge, KETTY ALVES AFONSO, CPF 193.512.028-01, e da credora fiduciária IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, CNPJ 33.337.122/0001-27, expedido nos autos do Cumprimento de Sentença movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IBIZA ajuizada em face de REGINALDO DE SOUZA AFONSO, PROCESSO Nº 0001250-83.2019.8.26.0008 (Principal nº 4001786-36.2013.8.26.0008) - Controle nº 057/2014. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. **Alberto Gibin Villela**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ, no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital, início no dia **21/10/2022 às 15:00 h e com término no dia 24/10/2022 às 15:00 h**, o Leiloeiro Oficial Sr. FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, através do portal de leilões online www.megaleiloes.com.br, levará à pregão público o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e avaliado em **R\$ 1.320.000,00 (outubro/2021)**, para venda e arrematação a quem maior lance oferecer, não sendo assim lance abaixo do valor da avaliação. Assim pelo presente edital fica(m) o(s) requerido(s) supracitado(s), bem como seu(ua) cônjuge, se casado(a) for, **intimado(s)** da designação supra, caso não localizado(s) para intimação pessoal. Fica desde já designado o dia **24/10/2022, às 15:01 horas**, encerrando-se no dia **16/11/2022, às 15:00 horas**, para realização de 2ª hasta, caso não haja licitantes na primeira, ocasião em que o(s) bem(ns) será(ão) entregue(s) a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a **60%** do valor da avaliação (Art. 262 das NSCGJ). **As condições de pagamento** estão disponíveis no site acima. **Descrição do(s) bem(ns): DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRICULADO Nº 152.285 DO 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL/SP: IMÓVEL:** Apartamento nº 21, localizado no 2º andar do "Edifício Ibiza", situado à Rua Prof. Pedreira de Freitas, nº 291, no 27º Subdistrito - Tatuapé, contendo a área útil de 181,00m2, área comum de 221,777m2, área total de 402,777m2 e correspondendo-lhe a participação no terreno e coisas comuns do condomínio de 9,4957% do todo, estando vinculadas ao apartamento, 3 (três) vagas de garagem localizadas no subsolo do edifício, em locais indeterminados, porém demarcados no solo, com auxílio de manobrista e mais 01 (hum) armário também localizado no subsolo. **Consta no R.09 desta matrícula** que o imóvel foi alienado fiduciariamente à IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A. **Consta na Av.10 desta matrícula** a penhora exequenda dos direitos sobre o móvel, sendo constituído depositário o executado. Não consta recurso pendente de julgamento. **Contribuinte nº 054.289.0316-3.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 165.841,40 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 16.102,26 (21/07/2022). Não consta recurso pendente de julgamento. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da copropriedária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **Visitação:** Interessados em visitar o bem deverão se apresentar no imóvel, trazendo consigo cópia do presente edital e documento de identificação pessoal. Em caso de recusa do fiel depositário REGINALDO DE SOUZA AFONSO, o(a) interessado(a) deverá comunicar o MM. Juiz de Direito desta Vara. **Pagamento e recibo de arrematação:** O valor do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do banco do Brasil gerada através do Portal de Custas que se encontra no site do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.com.br) no prazo de 24 horas da realização do leilão ou, no caso do interessado tenha interesse em adquirir o bem penhorado em prestação poderá apresentar, por escrito até o início do leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação ou até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor de no mínimo **60%** do valor da avaliação. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantindo a hipoteca do próprio bem. As propostas para aquisição em forma de prestação indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. A comissão do leiloeiro deverá ser depositada também através de depósito judicial em conta a disposição deste juízo, no prazo de 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, o MM Juízo competente será informado, para a aplicação das medidas cabíveis. A comissão devida ao gestor será de 5% sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance (886, II do CPC e 266 NSCGJ). A arrematação será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante conforme condições de pagamentos acima indicadas. **Remição da execução:** O(s) executado(s) pode(m), antes de alienados os bens, pagar(em) ou remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (R\$ 638.057,80 - atualizada até 25/07/2022) (art. 826 do CPP). No caso de leilão de bem hipotecado, o executado poderá remi-lo até assinatura do auto de arrematação, oferecendo preço igual ao do maior lance oferecido (art. 902 do CPC). **Dúvidas e esclarecimentos:** Com o Leiloeiro Oficial Sr. FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de setembro de 2022.

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **NILSON JOSÉ MENDONÇA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.411.888-30; **bem como sua cônjuge, se casado for; e da proprietária PERFIL HABITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.344.423/0001-31. **O Dr. Gustavo Dall'Olio**, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO NOVA PETRÓPOLIS** em face de **NILSON JOSÉ MENDONÇA JUNIOR - Processo nº 1012730-95.2014.8.26.0564 - Controle nº 1053/2014**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 25/10/2022 às 11:30 h** e se encerrará **dia 28/10/2022 às 11:30 h** onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 28/10/2022 às 11:31 h** e se encerrará no **dia 18/11/2022 às 11:30 h** onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS QUE O EXECUTADO POSSUI SOBRE O APARTAMENTO 32 DA MATRÍCULA Nº 30.237 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL: (Conf. R.04 e Av.05)** Apartamento 32, do bloco 2, Edifício Beta, localizado no Bloco 2B, integrante do Condomínio Nova Petrópolis, situado na rua Beniamino Gigli, 111, com entrada principal pela avenida Wallace Simonsen, 1279, São Bernardo do Campo/SP, constituído de dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro social e área de serviço, contem área privativa de 52,260m2, área comum de 45,838m2, área total construída de 98,098m2, fração ideal no terreno e coisas comuns de 1,1969840%. Confrontações: pela frente, no sentido de quem da porta da sala o adentra, com o hall de entrada e área comum do condomínio; do lado direito com os apartamentos de final "1" do mesmo Edifício Alfa; do lado esquerdo e nos fundos com área comum do condomínio. Com direito ao uso de uma vaga em local indeterminado. **Contribuinte nº 004.092.072.042.** Consta às fls. 1.114/1.119 débitos inscritos na Dívidas tributárias no valor total de R\$ 41.198,14 (julho/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) para fevereiro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 126.232,28 (novembro/2018). São Bernardo do Campo, 20 de setembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 14/10/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

